Prefeitura Municipal de Guará
Rua Washington Luiz, 146 / 188 - Centro – 14580-000 – Guará-SP
Fone (16) 3831 -9800 - Fax (16) 3831-3033
www.guara.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 011, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a realizar crédito adicional suplementar para reforço de dotação orçamentária por anulação de ficha.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁ, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

A P R O V A:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar crédito adicional suplementar para reforço de dotação orçamentária.

Art. 2º A autorização referente aos créditos adicionais suplementares terá sua cobertura através da anulação de fichas de despesas.

ANULAR - Ficha nº 369 – 02.06.02 – 12.365.0160.2017.0000 – 01 – Valor: 100.000,00.

REFORÇAR – Ficha nº 167 – 02.06.02 – 12.365.0160.2017.0000 – 05 – Valor: 100.000,00.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 19 DE FEVEREIRO de 2024.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal